PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.354

(Projeto de Lei n. 7/78)

Dispõe sobre suplementação de verbas

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais ao Orçamento vigente :

1. no valor de Cr.$130.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4130.00	Equipamentos e Instalações
10603271.11	01 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública - Sede "

2. no valor de Cr.$20.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	GABINETE DO PREFEITO
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3120.00	Material de Consumo
03070202.03	04 - Combustíveis e Lubrificantes "

3. no valor de Cr.$10.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	GABINETE DO PREFEITO
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3130.00	Serviços de Terceiros
03070202.03	05 - Consertos e Reparações em Bens de Capital "

4. no valor de Cr.$20.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

"	ENSINO DO 1º GRAU - REGULAR
3000.00	Despesas Correntes
3100.00	Despesas de Custeio
3130.00	Serviços de Terceiros
08421882.10	02 - Serviços de Conservação de Móveis e Imóveis Escolares "

Artigo 2º - As despesas em apreço correrão à conta de anula -

(segue)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

ção, de um total de Cr.$180.000,00, da seguinte verba do Orçamento em vigor :

"	ÁGUA E ESGOTO
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras Públicas
13764471.13	03 - Estação de Tratamento de Água "

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 22 de março de 1978

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário